



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0133311-58

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

133.311

FICHA

1

Santo André, 23 de maio de 2.014

Imóvel:- Residência (apartamento) **04** localizada no pavimento superior 02 do empreendimento denominado **Residencial Petrucci II**, com entrada pelo número **769** da **Rua Andaraí**. Possui a área privativa de 67,62m²; área privativa descoberta real de 66,87m² (pavimento cobertura) área comum de divisão não proporcional coberta de 11,25m² (correspondente à vaga 04 na garagem); área comum de divisão proporcional de 39,50m²; perfazendo uma área total real construída de 185,24m²; correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a 0,2871 ou 28,71%, ou ainda 54,46m². Confronta pela frente com o recuo frontal em relação à Rua Andaraí; pelo lado direito confronta com o poço de iluminação e com o lote nº. 03; pelo lado esquerdo confronta com parte do lote nº. 04; e, pelos fundos, confronta com a caixa de escadas. O Residencial Petrucci II foi construído em um terreno constituído por parte do lote nº. 04 da quadra nº. 14, na Vila Floresta, com área de 189,70m², descrito e caracterizado na Matrícula nº. 131.725.

Proprietários:- **PRISCILA PETRUCCI**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº. 27.526.831-7/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 161.701.418-40, residente e domiciliada na Rua Xingu, nº. 444, aptº. 02, nesta cidade, na proporção de 50%; e, **JOSÉ UNIVALDO VICENTE** e sua mulher **ANNA MARIA DE TOLEDO VICENTE**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515-77; ele auditor, portador da carteira de identidade RG nº. 5.226.317/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 452.080.008-06; ela professora, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.589.688/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 005.930.168-66, residentes e domiciliados na Rua das Figueiras, nº. 720, aptº. 71, nesta cidade, na proporção de 50%.

Registros anteriores:- Registros nºs. 01 (de 21 de Janeiro de 2.014) e 04 na Matrícula nº. 131.725 – Averbação nº. 06.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

...continua no verso...



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0133311-58

MATRÍCULA

133.311

FICHA

1

VERSO

R. 01, aos 08 de dezembro de 2.015

Título prenotado sob nº. 394857, aos 25 de novembro de 2.015.

Venda e compra

Por escritura de 30 de outubro de 2.015, do 5º Tabelião de Notas desta cidade e comarca, livro 408, folhas 181/183, PRISCILA PETRUCCI; JOSÉ UNIVALDO VICENTE e sua mulher ANNA MARIA DE TOLEDO VICENTE transmitiram por venda para **LUIZ VIEIRA**, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade RG nº. 3.683.589-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 093.777.438-34, e sua mulher **DALVINA DE CASTRO VIEIRA**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº. 21.314.540-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 155.420.108-06, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Andaraí, nº. 769, apto. 04, nesta cidade, pelo valor de R\$200.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula, classificado na Prefeitura Municipal de Santo André sob nº. **19.033.229**.

Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

Av. 02, aos 14 de abril de 2.025

11100533148237AV13331125F

Título prenotado sob nº. 565962, aos 04 de abril de 2.025.

Penhora

Por certidão passada aos 04 de abril de 2.025, pelo 4º Ofício Cível desta cidade e comarca, emitida por Beatriz Akemi Akiyama, extraída da ação de Execução Civil, processo nº. 0014177-53.2023.8.26.0554, onde figura como exequente VERA LUCIA DIAS DA SILVA LUKESIC, inscrita no CPF sob nº. 124.173.468-26; e como executados LUIZ VIEIRA e DALVINA DE CASTRO VIEIRA, já qualificados, cujo valor a dívida é R\$207.364,55, foi **penhorado** o imóvel da presente matrícula, sendo o executado Luiz Vieira nomeado depositário do bem. *(Penhora de 100% do imóvel em virtude de decisão judicial para a penhora de fração superior a pertencente ao executado datada de 27/09/2.024 – folhas 69).*

Andrea Sueli Livramento Pacolla
Escrevente Autorizada



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ – SP CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015/73. Santo André, data abaixo indicada.

O OFICIAL

As custas e emolumentos devidos por esta certidão já estão incluídas na data do documento a que se refere.



EM BRANCO

Certidão expedida em 14/04/2025. Certidão assinada digitalmente.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão :



13331114042025

Selo Digital Nº 1110053C3133311C14580325B

